

## ERRATA

### AVISO BNDES – AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018 – AMAZONAS ENERGIA

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 2º do Decreto 8.893, de 1º de novembro de 2016, e com base no art. 15 da Resolução nº 20 de 08 de novembro de 2017, expedida pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (“CPPI”), torna-se público a todos os interessados que, no Aviso da Audiência Pública nº 01/2018 – AMAZONAS ENERGIA, altera-se o seguinte item:

#### ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1. No item 2 do Aviso de Audiência Pública nº 01/2018 – AMAZONAS ENERGIA, onde se lê:

A sessão pública presencial será realizada em Manaus, no Estado do Amazonas, no dia 20 de fevereiro de 2018, de 9h às 12h, no Auditório Floriano Pacheco, na Sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus, na Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial.

Leia-se:

A sessão pública presencial será realizada em Manaus, no Estado do Amazonas, no dia 20 de fevereiro de 2018, de 9h às 12h, **Auditório do SENAI Amazonas (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), na Avenida General Rodrigo Otavio, nº 2.394 – Distrito Industrial.**

2. Ratificam-se os demais dispositivos do AVISO BNDES – AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018 – AMAZONAS ENERGIA.

**RODOLFO TORRES DOS SANTOS**

Superintendente da Área de Desestatização do BNDES